PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024

EMENTA: Concede o Prêmio “Mulher Destaque” a senhora Marlene Frizon Dalla Valle.

AUTOR: Dirceu Luiz Boaretto

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26/03/2024

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora Marlene Frizon Dalla Valle, a concessão do Prêmio Mulher Destaque é de homenagear figuras femininas que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, objetivando sua valorização dentro do contexto da cidadania. Trata-se de uma forma de reconhecimento público pelo trabalho e dedicação.

Hoje as mulheres já conseguiram ressignificar seus papéis em diversas esferas da sociedade. Conciliar a jornada de trabalho com a vida pessoal e familiar é um desafio constante de muitas mulheres em nossa sociedade.

A homenageada, Marlene Frizon Dalla Valle, é uma empreendedora, mulher profissional de grande estilo, que se destaca como empresária e nos serviços de voluntariado.

Em sua biografia cita que Marlene, começou a trabalhar muito cedo, até os seus 15 anos de idade, trabalhou na agricultura com a família no interior de RS. Em 1987 mudou-se para Pato Branco - PR, se formou em administração, casou-se, teve dois filhos, e decidiu empreender, desistindo da sua carreira bancária.

Em 1997 fundou com sua família a primeira Loja Utilíssima, que hoje é o Grupo Dalla Valle, possui lojas em Pato Branco - PR e Chapecó – SC, tendo aproximadamente 200 colaboradores.

Dentre tantas responsabilidades com as empresas, Marlene ainda encontra tempo para o voluntariado, esteve por quatro anos (2013-2016) na gestão da Fundação

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA2C-7C50-8483-11F0 e informe o código CA2C-7C50-8483-11F0

Patobranquense do Bem-estar - Fundabem, na época com 180 crianças, onde se dedicou ao máximo.

Em outubro de 2018 o empresário Sr. Claudio Petrycoski (in memorian), que sempre colaborou com objetivos da Fundabem, a procurou, pedindo que assumisse a administração da entidade por mais quatro anos (2019-2023). Mesmo hoje, não estando a frente da fundação, suas empresas continuam participando de eventos sociais, fazendo campanhas internas para doação, e contribuindo para outras entidades também.

Marlene tem como lema: O valor da vida não é o que você tem, mas o que você se torna e o bem que você faz aos outros.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação regimental.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise dos documentos anexados a este Projeto de Decreto Legislativo n°4/2024, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 1 de abril de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL CELESTRIN, ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA2C-7C50-8483-11F0 e informe o código CA2C-7C50-8483-11F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA2C-7C50-8483-11F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 01/04/2024 15:36:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 15:37:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 01/04/2024 15:54:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/04/2024 16:00:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/04/2024 16:46:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA2C-7C50-8483-11F0